



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 047/2026

BERTOLÍNIA, 20 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, DAIANE TEILLA BARBOSA DA SILVA, CPF: 045.666.133-64, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0243 lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (sem ônus)**, pelo período de 01(um) ano com início em **20/02/2026 a 20/02/2027**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 20 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

